



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 987/ GABI / 2022

Ponte Nova, 29 -de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta referente ao ofício nº 933/2022/SAPL/DGRI.**

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 933/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 294/2022, protocolado sob o nº 1628/2022**, de autoria dos Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira e Wagner Luiz Tavares Gomides, nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1717/2022  
Data: 29/12/2022 - Horário: 17:48  
Administrativo